



Decreto nº 6586/2016 de 09/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.075,19 (vinte e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Vigilancia Sanitária	
09.003.10.304.0014.2.046.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
321 - 4.4.90.52.00.00	1805 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.075,19
	Total Suplementação:	25.075,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servir-se-á como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Vigilancia Sanitária	
09.003.10.304.0014.2.046.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
313 - 3.3.90.30.00.00	1805 MATERIAL DE CONSUMO	25.075,19
	Total Redução:	25.075,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do
09 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL